



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 935

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Instituto de Previdência	3
Atos Administrativos	3
Concessão de Aposentadoria	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 935

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

(Dispõe sobre alteração do Conselho de Administração do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 26, de 11 de março de 2022, que nomeou o Conselho de Administração do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, com posterior alteração através da Portaria nº 80, de 09 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do aludido colegiado do servidor Wendel Carlos Friozi Grigolin, protocolado sob nº 468/24, nesta data de 05 de abril de 2024, para participar do pleito de 06 de outubro de 2024, e

CONSIDERANDO que o servidor ora nomeado possui formação acadêmica de nível superior e capacidade para realizar a certificação exigida da SPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei Complementar nº 248, de 29 de dezembro de 2023, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis (IPREM), representante do Poder Executivo, em substituição ao titular Wendel Carlos Friozi Grigolin, CPF nº 362.265.878-90, o servidor:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Cleberson Luiz Pimenta, RG nº 30.064.760-8 SSP/SP, CPF nº 221.671.768-13, Fisioterapeuta.

Art. 2º. Fica designada Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis (IPREM), na forma do disposto no Inciso I do artigo 54 da Lei Complementar nº 248, de 29 de dezembro de 2023, a servidora Kátia Alessandra Benini Boschetti, RG nº 30.564.539-0 SSP/SP, CPF nº 274.336.468-84.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 10 de abril de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Republicado para correção.

PORTARIA Nº 73, DE 30 DE ABRIL DE 2.024.

(Designa servidora em substituição que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que a servidora Sylvania Furlan de Oliveira Sorfa, titular do cargo de Lançador, requereu Férias;

CONSIDERANDO que a servidora Natali Maria de Lima, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria de Finanças, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR temporariamente, **Natali Maria de Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.202.103-1 SSP/SP, inscrita no CPF nº 340.645.618-99, para substituir Sylvania Furlan de Oliveira Sorfa, na função de Lançador, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Tributação, no período de férias da servidora de 02 de maio de 2.024 a 31 de maio de 2.024.

Parágrafo Único. A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Lançador, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 30 de abril de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato 2º aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Leon Martins Engenharia Ltda

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva no município de Dirce Reis/SP, conforme Termo de Convênio N° 103428/2022.

Prorrogação do prazo de execução e contratual: 120 dias

Contrato: nº. 33/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 935

Página 3 de 3

Processo nº. 17/2023
Tomada de Preços nº 04/2023
Data: 30/04//2024

Extrato 3º aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis
Contratada: Ovídio & Silvas Construtora e Consultoria em Engenharia Civil, Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda.- Me

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento integral de material e mão de obra para reforma e ampliação do cemitério municipal de Dirce Reis.

Prorrogação do prazo de execução e contrato: 04(quatro) meses

Contrato: nº. 59/2023
Processo nº. 32/2023
Tomada de Preços nº 05/2023
Data: 30/04/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS, diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal - IPREM, de Dirce Reis-SP., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 a 68 da Lei complementar nº 248/2023, de 29/12/2023,

RESOLVE:

Conceder o Benefício: **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROVENTOS INTEGRAIS - MODALIDADE ESPECIAL.**

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM SENTENÇA JUDICIAL	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
002/2024	1001169-84.2023.8.26.0297	01/05/2024	R\$ 3.498,31

FUNDAMENTO LEGAL
Sentença transitada em julgado nº 1001169-84.2023.8.26.0297

Ao segurado abaixo especificado:

MIGUEL CORREIA DA SILVA - Cargo: Almoxarife			
RG.	CPF.	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
17.138.262-6	046.852.198-48	121.00403.71/2	02/01/1964

ORGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS
CNPJ. Nº 65.711.988/0001-42

DATA E LOCAL
Dirce Reis-SP., 30 de abril de 2024.

Camila Renata Bernardino Domingos
Diretora Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS, diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal - IPREM, de Dirce Reis-SP., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 a 68 da Lei complementar nº 248/2023, de 29/12/2023,

RESOLVE:

Conceder o Benefício: **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROVENTOS INTEGRAIS - MODALIDADE ESPECIAL.**

PROCESSO Nº.	REQUERIDA EM SENTENÇA JUDICIAL	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
003/2024	1008636-51.2022.8.26.0297	01/05/2024	R\$ 4.099,71

FUNDAMENTO LEGAL
Sentença transitada em julgado nº 1008636-51.2022.8.26.0297- (Sentença Geral 0001595-79.2024.8.26.0297)

Ao segurado abaixo especificado:

APARECIDO VALENTIM RAINHO - Cargo: Pedreiro			
RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
18.306.489	082.541.118-12	123.72043.19/8	09/05/1965

Obs: Considerando sentença transitada em julgado nº 1008636-51.2022.8.26.0297- 0001595-79.2024.8.26.0297, a presente aposentadoria tem seus efeitos retroativos em 20/09/2022.

ORGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS
CNPJ. Nº 65.711.988/0001-42

DATA E LOCAL
Dirce Reis-SP., 30 de abril de 2024.

Camila Renata Bernardino Domingos
Diretora Presidente